

**PORTARIA N.º 9011, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Moacir Sbruzzi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 30 de Agosto a 28 de Setembro de 2017, ao Servidor Municipal **Moacir Sbruzzi**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula n.º 715, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.07.2016 a 12.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Agosto de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento